

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL ATA DE REUNIÃO

2ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Interna (CGI) **Assunto:**

Realizada em: 24/04/2024 - de 11h às 12h.

Sala de Reuniões do 27º andar e Avaya – salavirtual30 Local:

Júlio César C B R Moreira - Membro CGI

Alexandre Lopes Lourenço - Membro CGI

Alexandre Dantas Rodrigues - Membro CGI

Schmuell Lopes Cantanhede - Membro CGI

Tania Cristina Lopes Ribeiro – Membro do CGI

Alexandre Ciâncio- Convidado

Antônio Cavaliere – PFE- Convidado

Leopoldo Coutinho – COINT – Convidado

Caetano Lara – COGER- Convidado

Soraya Sales – CGLI – Convidada

Arthur – CGTI- Convidado

Participantes: Bernardo Bemvindo – Convidado

Celso Tchao – CGTI – Convidado

Rodrigo – Ouvidoria – Convidado

Vagner Latsh – DIRPA – Convidado

Gerson Correa – CGREC- Convidado

Ericson Faria – AUDIT- Convidado

Renata Ribas - COINT- Convidada

Samantha – CGDI – Convidada

Pedro Areas Burlandy – Coordenador CGPE

Rodrigo Vieira Ventura AECON – Convidado

Ana Kelly Guimarães—Convidada

Paulo Henrique Caetano Texeira - Convidado

Notas:

1. Pauta

1ª Revisão trimestral do Plano de Ação 2024.

2. Desenvolvimento

Aberta a reunião pelo Presidente, foi confirmado o quórum pela Diretora Executiva, passando à palavra ao Senhor Coordenador da CGPE.

Inicialmente foi apresentada uma visão geral sobre as 15 prioridades definidas pela alta gestão e as criticidades enfrentadas no acompanhamento do Plano de Ação.

As propostas de revisão seguiram alguns critérios especificados, tendo como premissa de que a regra agora é de que a revisão será a exceção:

- a) Fatores externos não controlados, incluindo decisões e planos de governo, trâmites legislativos, (in)ação de parceiros dos projetos, etc.
- b) Decisões internas da alta administração em reunião de diretoria, do CGI, do CGD ou do Presidente do INPI, que alterem as diretrizes, premissas e restrições que orientaram o planejamento inicial e a execução dos projetos.
- c) Alocação de recursos críticos (recursos humanos, orçamento, contratações e TI), originalmente planejados e pactuados internamente, sem previsão de disponibilização em tempo hábil de viabilizar a execução dos projetos.

3. Resumo das ações

Em prosseguimento, o Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica apresentou as propostas de revisão encaminhadas pelos gerentes de projeto, as quais encontram-se às fls. 11-24 do documento 1007922, anexo à presente Ata de Reunião, quais sejam:

P 1.9: Otimização e Automação do Fluxo de Contratos:

Revisões solicitadas: Alteração do prazo de conclusão da entrega "Assinaturas digitais": de janeiro, para setembro. Alteração do prazo de conclusão da entrega "Assinaturas digitais" e "Integração com a Receita Federal": de fevereiro, para dezembro.

P 1.12: Programa de Revisão da Qualidade do Exame [AGENDA PRIORITÁRIA]:

Revisões solicitadas: Alteração do prazo de conclusão da entrega "Desenvolvimento do módulo de amostragem do sistema automatizado (em execução)": de fevereiro, para setembro.

P 5.1: Plano PI Digital [AGENDA PRIORITÁRIA]:

Revisões solicitadas: Alteração dos prazos de conclusão de entregas, de janeiro a novembro, para dezembro: integração do Sistema de Contratos de Transferência de Tecnologia à API de CPF/CNPJ; implantação da ferramenta de avaliação de satisfação pelos usuários dos serviços (avaliação pós-consumo); notificação automática do andamento processual; revisão e publicação do termo de adesão ao Sistema eINPI; preenchimento do autodiagnóstico para os serviços mais relevantes do INPI; e revisão da descrição dos serviços mais relevantes do órgão no portal gov.br. Alteração do prazo de conclusão da entrega "Contratação da nova solução de busca": de junho, para agosto.

P 1.21: Estruturação da Governança de IA no INPI [AGENDA PRIORITÁRIA] :

Revisões solicitadas: Alteração do prazo de conclusão da entrega "Instância de governança de IA do INPI instituída": de março, para abril. Alteração do prazo de conclusão da entrega "Política de governança de IA do INPI publicada": de junho, para julho.

<u>P 2.1: Programa de Inteligência em PI [AGENDA PRIORITÁRIA]:</u>

Revisões solicitadas: Alteração do prazo de conclusão da entrega "Estudo Documentação Tecnológica de Patentes concluído": de junho para novembro. Padronização da entrega e indicador da

meta de estudos de prospecção tecnológica para "estudo concluído", e não utilizar "estudo publicado".

P 2.4: Remodelagem da Ação Regional do INPI [AGENDA PRIORITÁRIA]:

Revisões solicitadas: Alteração do prazo de conclusão da entrega "Novo modelo de ação regional aprovado": de março, para abril. Alteração do prazo de conclusão da entrega "Edital de movimentação externa": de maio, para junho.

P 2.6: Programa de Combate à Falsificação:

Revisões solicitadas: Exclusão das entregas "Manual com orientações para envio de informações para os Alertas para Marcas elaborado", "Manual com orientações para envio de informações para os Alertas para IGs elaborado" e "Curso customizado para peritos (Diretório de Marcas)".

P 8.4: Digitalização do Acervo:

Revisões solicitadas: Alteração do prazo de conclusão da entrega "Digitalização do acervo dos microfilmes": de junho, para julho. Alteração do prazo de conclusão da entrega "Empresa para digitalização do acervo documental do INPI contratada": de outubro,

P 5.3: Modernização da Capacidade Tecnológica:

Revisões solicitadas: Alteração do prazo de conclusão da entrega "Serviço de Colocation: Contratação Concluída": de abril, para maio. Alteração do prazo de conclusão da entrega de contratação "Expansão da Capacidade de Armazenamento de Dados": de setembro, para dezembro.

P 7.8: Programa de Sucessão de Gestores e Ocupações Críticas:

Revisões solicitadas: Alteração do prazo de início da entrega "Ocupações Críticas classificadas": de março, para maio. Alterar do prazo de início da entrega "Competências essenciais identificadas": de abril, para maio.

P 2.10: Programa PI para a Inovação e Competitividade dos Pequenos Negócios :

Revisões solicitadas: Alteração da entrega "60 mentorias concluídas no âmbito do Programa Inova Amazônia - Etapa Ideação", para "60 mentorias formalizadas no âmbito do Programa Catalisa do SEBRAE".

P 9.8: Programa de Otimização de Processos:

Revisões solicitadas: Alteração do prazo de conclusão da entrega "Demanda de otimização de processos para 2024 planejada": de março, para junho. Inclusão da entrega "Execução dos serviços de otimização dos processos".

P 2.11: Estudo Econômico de Valoração de Ativos de PI:

Revisões solicitadas: Renomeação do projeto para "Valoração de Ativos Intangíveis. Alteração da entrega final do projeto de "Estudo econômico Valoração de ativos de PI no Brasil publicado" para "Lançamento da página online dedicada à valoração de ativos de PI no site do INPI, fornecendo informações atualizadas e relevantes sobre o assunto, relatórios, bem como a divulgação dos estudos concluídos e em andamento (observatório e repositório de dados, relatórios e estudos na

P 2.12: Construção do "Índice INPI de Inovação Nacional":

Revisões solicitadas: Revisão do nome, objetivo, escopo, equipe e entregas do projeto. Alteração da entrega "Índice nacional de inovação publicado" para "Índice nacional de inovação finalizado". Exclusão das entregas "Padrões de uso da PI e tendências tecnológicas (BR e UFs) publicados" e "Mapa de clusters de inovação no Brasil publicado". Inclusão da entrega "Índice retropolado e série histórica construída".

3. Resumo das ações

Considerando as discussões havidas no âmbito da referida reunião foi publicada a PORTARIA/INPI/PR Nº 21 DE 09 DE MAIO DE 2024, tornando pública a primeira revisão do Plano de Ação do INPI de 2024, conforme anexo. No corpo da referida Portaria constam as revisões aprovadas pelos membros do CGI na presente reunião.

4. Anexo

Apresentação CGPE (1007922)

PORTARIA/INPI/PR № 21 DE 09 DE MAIO DE 2024 (1010820)



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA**, **Presidente**, em 29/08/2024, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SCHMUELL LOPES CANTANHEDE**, **Diretor(a)**, em 30/08/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 02/09/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE CAETANO TEXEIRA**, **Assistente**, em 02/09/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GERSON DA COSTA CORREA**, **Coordenador(a) Geral**, em 02/09/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LOPES LOURENCO**, **Diretor(a) de Administração**, em 02/09/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES**, **Diretor(a)**, em 02/09/2024, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ericson de Oliveira Faria**, **Auditor(a) Chefe**, em 06/09/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER LUIS LATSCH**, **Coordenador(a) Geral**, em 11/09/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KELLY DA SILVA GUIMARAES**, **Chefe de Gabinete da Presidência**, em 03/10/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO DE SOUZA TCHAO**, **Chefe de Divisão**, em 03/10/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CHEREM RIBAS**, **Analista de Planejamento**, **Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial**, em 03/10/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de <u>outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **SAMANTHA MAGALHAES DOS SANTOS**, **Coordenador(a)**, em 03/10/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDO NASCIMENTO COUTINHO**, **Coordenador(a)**, em 03/10/2024, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR HENRIQUE GOES SAMARY**, **Coordenador(a) Geral Substituto(a)**, em 03/10/2024, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AREAS BURLANDY**, **Coordenador(a) Geral**, em 03/10/2024, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAETANO CARQUEJA LARA**, **Corregedor(a)**, em 04/10/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CAVALIERE GOMES**, **Procurador(a) Federal**, em 04/10/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA SALES DOS SANTOS E SILVA, Coordenador(a) Geral**, em 04/10/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEREIRA MARQUES DA SILVA**, **Ouvidor(a) Substituto(a)**, em 04/10/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vieira Ventura**, **Chefe da Assessoria de Assuntos Econômicos**, em 07/10/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por BERNARDO SOARES TEIXEIRA BEMVINDO, Coordenador(a) Geral, em 07/10/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE GOMES CIANCIO, Coordenador(a) Geral, em 17/10/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0</u>, informando o código verificador **1007923** e o código CRC **08B2A060**.

Referência: Processo nº 52402.003929/2023-66 SEI nº 1007923